

caminhadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº OULIZO

Protocolada em /		1		Ás	horas	
Funcionário Responsáv	/el		Atendic	do conforme ofíc	:io N° <u>605k009</u>	
Autoria:			COD DA INDIO	.oão	LIDO EM FLENÁRIO Sala de Sessões <u>0 7 /04 /</u>	ō _O
		<u> </u>	EOR DA INDICA	<u>açau</u>	1° Sacretário (a)	
		s	Senhor Presidente:	Sala	EFERIDO de Sessões em <u>0}/04/09</u>	<u>)</u>
				F	PRESIDENTE	_
Barros II, sugeri	ndo	sa que s àquela	e oficie ao Exmo. S autoridade que es	r. Prefeito M tude a poss	nentais, o Vereador adiant unicipal , Sítvio Magalhãe sibilidade de determinar ão da Avenida Guaiapó.	es

de segurança aos ciclistas, além de proporcionar um local adequado para a prática de

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de abril de 2009.

A medida tem por objetivo proporcionar melhores condições

DR. PAULO SONI Vereador-Autor



Officio n. 605 /2009-CMM

Maringá, 08 de abril de 2009.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni,** deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2009, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a construção de ciclovia e pista de caminhada em toda a extensão da Avenida Guaiapó.

A medida tem por objetivo proporcionar melhores condições de segurança aos ciclistas, além de proporcionar um local adequado para a prática de caminhadas.

Atenciosamente,

IÁRIO HOSSOKAW# │ Presiden∕te

Presidente

DR HEINE MACIEIRA

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."

· --- بلاسے